ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Em 18/4/1969

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 440, DE 15 DE ABRIL DE 1969.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito especial de NCr$ 5.00,00(cinco mil cruzeiros novos) para fazer face às solenidades do 290º aniversário do Município e às despesas de programação e promoção da efeméride municipal, a cargo do Departamento de Turismo.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são os provenientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada da receita, nos têrmos do art. 43 de Lei Nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 16 de abril de 1969.

Luiz Barrozo Filho - Presidente